



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.662, de 13 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro Crédito Especial no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, objetivando a execução orçamentária dos recursos financeiros advindos do Ministério da Saúde, destinados a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga, sede do Município de Mantenópolis/ES, no âmbito do Programa Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei terá as seguintes classificações orçamentárias:

008	Secretaria Municipal de Saúde	
008018	Secretaria Municipal de Saúde	
008018.10	Saúde	
008018.10301	Atenção Básica	
008018.103010051	Saúde da Família	
008018.1030100513.043	Construção, Reforma e Ampliação de Instalações de Unidade Básica de Saúde.	
4.0.00.00.000	Despesas de Capital	
4.4.00.00.000	Investimentos	
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$ 750.000,00

Fonte de Recurso 1502000100

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 750.000,00

Artigo 3º - O Crédito Especial disposto no artigo 2º desta lei terá como Fonte de Recurso os provenientes da Emenda Parlamentar nº 3801000 – Portaria nº 1.643, de 28 de junho de 2019 - Proposta 14426494000119001, advindo do Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

de Saúde (SUS), objetivando a Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga, sede do Município de Mantenópolis/ES.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 13 de janeiro de 2020.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1433, de 15 de janeiro de 2020, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.